

Diário Oficial Número: 27181

Data: 16/01/2018

Título: PORTARIA 045.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15082/#e:15082/#m:970854>

Portaria n.º 045/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução n.º 358 do CONTRAN e a Portaria n.º 341/2015, do DETRAN/MT;
Considerando o que consta no processo n.º. 498936/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a empresa **K. K. DO E. S. CRUZ - AUTO ESCOLA - ME - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ACREDITAR**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.469.686/0001-83, com sede à Avenida Carmino de Campos, n.º 1486 - Campo Velho - Cuiabá/MT, na classificação **"B"**.

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Cuiabá/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto DETRAN/SEDE;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2018.

Karollyne Nascimento Martimiano*

Presidente do DETRAN-MT em exercício

Original Assinado*